PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 21 / 11 / 18
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 1216 /2018

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores

REITERANDO AO GOVERNO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO ESPECIALIZADO DO DNIT- NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, RESULTADO DE REIVINDICAÇÃO CONCERNENTE A EFETIVAÇÃO DE UMA SESSÃO ITINERANTE REALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, NA LEGISLATURA PASSADA.

Os vereadores infra-assinados solicitam que logo após os trâmites legais da presente proposta que seja encaminhada cópia da mesma para conhecimento do **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO SIMÃO JATENE,** bem como a direção estadual do DNIT para que os mesmos estudem a possibilidade de formalizar parceria com o Governo Municipal de Santarém, no sentido de viabilizar a implantação no Município de Santarém, para abranger toda a região do Planalto Santareno, estradas e rodovias um **NÚCLEO ESPECIALIZADO DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, com objetivo de Administrar e operar diretamente, ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de construção, adequação de capacidade, operação, manutenção e restauração de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias; **Reiterando o requerimento de Nº 1406/2017.**

O DNIT é o principal órgão executor do Ministério dos Transportes. Foi implantado em fevereiro de 2002 para desempenhar as funções relativas à construção, manutenção e operação da infra-estrutura dos segmentos do Sistema Federal de Viação sob administração direta da União nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário. É dirigido por um Conselho Administrativo e por cinco diretores nomeados pelo Presidente da República e conta com recursos da própria União para a execução das obras. Daí a importância para que seja implantado um núcleo em nossa região a fim de atender a demanda aqui existente visando atender as necessidades e prioridades que aqui existe.

Que desta decisão seja encaminhada cópia para conhecimento da comunidade de São José e Tabocal, a Direção Estadual do DNIT.

Sala das Sessões, Palácio Tapajós, em de novembro de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS